

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 236/2011.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 03 - JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 236/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006756/2010, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, referente ao interstício de 21 de agosto de 2006 a 20 de agosto de 2008, baseado nas Resoluções Nº 57/88 e 266/2008 ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.